



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**LAGOA DO OURO**  
CNPJ: 11.286.267/0001-03

## **LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO**  
**EXERCÍCIO: 2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20260721104347.pdf>  
assinado por

### **OBJETO:**

**Contratação de cantores e bandas, para se apresentarem no Município de Lagoa do Ouro durante a “FESTA DE SÃO PEDRO 2026”.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**LAGOA DO OURO**  
CNPJ: 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro - PE, 25 de Junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
EDSON LOPES CAVALCANTE  
Prefeito

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorizar a Agente de Contratação, a Senhora **Maria Larissa Silva Gracindo**, para que a mesma autue o processo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no **Art. 74, II § 2º** desta Lei, que trata da contratação através de empresário exclusivo e/ou diretamente com profissional, indicando para esta finalidade, no presente caso, as empresas diretamente com profissional: **AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.276.054/0001-17**, representante exclusivo do artista **ALCYMAR MONTEIRO**, com o valor do show em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **HEITOR SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.255.221/0001-68**, representante exclusivo do artista **HEITOR SANTOS**, com o valor do show em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **NOX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.692.366/0001-34**, representante exclusivo do artista **DAY ARAUJO**, com o valor do show em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **FLAY INVESTIMENTOS & ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **58.898.002/0001-20**, representante exclusivo do artista **FLAY**, com o valor do show em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.886.833/0001-00**, representante exclusivo do artista **CANINANA**, com o valor do show em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.019.335/0001-80**, representante exclusivo do artista **EDY E NATHAN**, com o valor do show em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Município de Lagoa do Ouro, envolvendo profissionais renomados da mídia local, regional e nacional, conforme programação das **FESTIVIDADES JUNINAS 2026**, compreendendo a **FESTA DE SÃO PEDRO 2026** e a **CAVALGADA DE SÃO PEDRO**, conforme DFD e suas respectivas coletas de preços, acompanhados de seus documentos.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

**MANRIQUE ROCHA MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Portaria Municipal nº 012/2025 GP

Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20260724.104347.pdf>  
idset: 407



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**LAGOA DO OURO**  
CNPJ: 11.286.267/0001-03

PLANILHA DE QUANTITATIVOS  
PROGRAMAÇÃO "FESTA DE SÃO PEDRO 2026" E "CAVALGADA DE SÃO PEDRO 2026"

| Data da Apresentação Musical | Hora da Apresentação Musical | Atração Musical         | Quantidade de Apresentação Musical | Local da Apresentação Musical       | Valor Unitário R\$                              | Valor Total R\$                                 |
|------------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 29/06/2026                   | Á COMBINAR                   | <b>ALCYMAR MONTEIRO</b> | 01                                 | Praça de Eventos Poeta Vavá Machado | R\$ 180.000,00<br>(cento e oitenta mil reais)   | R\$ 180.000,00<br>(cento e oitenta mil reais)   |
| 29/06/2026                   | Á COMBINAR                   | <b>HEITOR SANTOS</b>    | 01                                 | Praça de Eventos Poeta Vavá Machado | R\$ 150.000,00<br>(cento e cinquenta mil reais) | R\$ 150.000,00<br>(cento e cinquenta mil reais) |
| 29/06/2026                   | Á COMBINAR                   | <b>DAY ARAÚJO</b>       | 01                                 | Praça de Eventos Poeta Vavá Machado | R\$ 80.000,00<br>(oitenta mil reais)            | R\$ 80.000,00<br>(oitenta mil reais)            |
| 29/06/2026                   | Á COMBINAR                   | <b>FLAY</b>             | 01                                 | Praça de Eventos Poeta Vavá Machado | R\$ 150.000,00<br>(cento e cinquenta mil reais) | R\$ 150.000,00<br>(cento e cinquenta mil reais) |
| 29/06/2026                   | Á COMBINAR                   | <b>CANINANA</b>         | 01                                 | Praça de Eventos Poeta Vavá Machado | R\$ 200.000,00<br>(duzentos mil reais)          | R\$ 200.000,00<br>(duzentos mil reais)          |

| Data da Apresentação Musical | Hora da Apresentação Musical | Atração Musical     | Quantidade de Apresentação Musical | Local da Apresentação Musical | Valor Unitário R\$                              | Valor Total R\$                                 |
|------------------------------|------------------------------|---------------------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 29/06/2026                   | 12h00                        | <b>EDY E NATHAN</b> | 01                                 | Polo Sítio Serra do Pedro     | R\$ 150.000,00<br>(cento e cinquenta mil reais) | R\$ 150.000,00<br>(cento e cinquenta mil reais) |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**LAGOA DO OURO**  
CNPJ: 11.286.267/0001-03

Valor Total: R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais).

Atenciosamente,

**MANRIQUE ROCHA MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Portaria Municipal nº 012/2025 GP



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciamunicipal/download/57-20260721104347.pdf>  
criado por: idbser 407



**ANEXO I**

**Objeto: "FESTIVIDADES JUNINAS 2026"**

Pretende-se à contratação dos cantores e bandas "**ALCYMAR MONTEIRO, HEITOR SANTOS, DAY ARAUJO, FLAY, CANINANA e EDY E NATHAN**", para se apresentarem no Município de Lagoa do Ouro, durante as **FESTIVIDADES JUNINAS 2026**, compreendendo a **FESTA DE SÃO PEDRO 2026** e a **CAVALGADA DE SÃO PEDRO, no dia 29 de junho de 2026**.

Estas comemorações em nosso município são festas populares, tradicionais, realizadas todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão do grande fluxo de turistas que visitam a região. Como se sabe, estas festas, aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de serviços.

O impacto das festividades é evidente em setores como os de alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante. A Lei 14.133/2021 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a V.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo. Vejamos:

A) Artistas Consagrados: A escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim os cantores e bandas "**ALCYMAR MONTEIRO, HEITOR SANTOS, DAY ARAUJO, FLAY, CANINANA e EDY E NATHAN**" para se apresentarem em praça pública durante as **FESTIVIDADES JUNINAS 2026**, compreendendo a **FESTA DE SÃO PEDRO 2026** e a **CAVALGADA DE SÃO PEDRO**, são bastante conhecidos em nosso município e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público. Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica. A ótima qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos. Comprovando que estamos diante de artistas consagrados, anexamos cópias de matérias jornalísticas publicadas sobre os artistas.

B) Diretamente ou empresário exclusivo: O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador,





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**LAGOA DO OURO**  
CNPJ: 11.286.267/0001-03

acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descuidariam da arte.

Assim, os próprios artistas indicam as empresas: **AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.276.054/0001-17, representante exclusivo do artista **ALCYMAR MONTEIRO**); **HEITOR SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.255.221/0001-68, representante exclusivo do artista **HEITOR SANTOS**; **NOX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.692.366/0001-34, representante exclusivo do artista **DAY ARAUJO**; **FLAY INVESTIMENTOS & ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.898.002/0001-20, representante exclusivo do artista **FLAY**; **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.886.833/0001-00, representante exclusivo do artista **CANINANA**; **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.019.335/0001-80, representante exclusivo do artista **EDY E NATHAN**, pelas apresentações dos artistas/bandas, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação nas Festas do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento das festas. Além disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de artistas reconhecidos pelo mercado. O pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato.

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Lagoa do Ouro - PE, 25 de Junho de 2026.

**MANRIQUE ROCHA MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Portaria Municipal nº 012/2025 GP





**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**  
**MANRIQUE ROCHA MELO**

**PORTARIA:**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2025 GP**

**GESTOR DO CONTRATO:** MANRIQUE ROCHA MELO

**PORTARIA:** PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2025 GP

**FISCAL DO CONTRATO:**  
**MANRIQUE ROCHA MELO**

**1. OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2026**, compreendendo a **FESTA DE SÃO PEDRO 2026** e a **CAVALGADA DE SÃO PEDRO**, neste Município.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de artistas para as comemorações das **FESTIVIDADES JUNINAS 2026**, compreendendo a **FESTA DE SÃO PEDRO 2026** e a **CAVALGADA DE SÃO PEDRO**, em Lagoa do Ouro, Pernambuco, é justificada pela **Lei 14.133/2021**, que valoriza a cultura local e estimula a economia criativa.

Investir em artistas locais/regionais também promove a geração de empregos e o desenvolvimento da indústria cultural na região, gerando impactos positivos a longo prazo.

A contratação ocorrerá por meio de **INEXIGIBILIDADE**, de acordo com o **Art. 74, II § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores.

**3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS:**

Com base nas contratações da prestação dos serviços dos artistas utilizados no ano de 2025.

**4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**





| Data da Apresentação Musical | Hora da Apresentação Musical | Atração Musical         | Quantidade de Apresentação Musical | Local da Apresentação Musical             | Valor Unitário R\$                              | Valor Total R\$                                 |
|------------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 29/06/2026                   | Á COMBINAR                   | <b>ALCYMAR MONTEIRO</b> | 01                                 | Praça de Eventos<br>Poeta Vavá<br>Machado | R\$ 180.000,00<br>(cento e oitenta mil reais)   | R\$ 180.000,00<br>(cento e oitenta mil reais)   |
| 29/06/2026                   | Á COMBINAR                   | <b>HEITOR SANTOS</b>    | 01                                 | Praça de Eventos<br>Poeta Vavá<br>Machado | R\$ 150.000,00<br>(cento e cinquenta mil reais) | R\$ 150.000,00<br>(cento e cinquenta mil reais) |
| 29/06/2026                   | Á COMBINAR                   | <b>DAY ARAÚJO</b>       | 01                                 | Praça de Eventos<br>Poeta Vavá<br>Machado | R\$ 80.000,00<br>(oitenta mil reais)            | R\$ 80.000,00<br>(oitenta mil reais)            |
| 29/06/2026                   | Á COMBINAR                   | <b>FLAY</b>             | 01                                 | Praça de Eventos<br>Poeta Vavá<br>Machado | R\$ 150.000,00<br>(cento e cinquenta mil reais) | R\$ 150.000,00<br>(cento e cinquenta mil reais) |
| 29/06/2026                   | Á COMBINAR                   | <b>CANINANA</b>         | 01                                 | Praça de Eventos<br>Poeta Vavá<br>Machado | R\$ 200.000,00<br>(duzentos mil reais)          | R\$ 200.000,00<br>(duzentos mil reais)          |
| Data da Apresentação Musical | Hora da Apresentação Musical | Atração Musical         | Quantidade de Apresentação Musical | Local da Apresentação Musical             | Valor Unitário R\$                              | Valor Total R\$                                 |
| 29/06/2026                   | 12h00                        | <b>EDY E NATHAN</b>     | 01                                 | Polo Sítio Serra do Pedro                 | R\$ 150.000,00<br>(cento e cinquenta mil reais) | R\$ 150.000,00<br>(cento e cinquenta mil reais) |

## 5. PESQUISA DE PREÇOS:

Foram realizadas pesquisas de preços, conforme **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, pelo setor requisitante para atender a demanda do objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos. Sendo o valor estimado global de **Valor Total: R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais)**.

## 6. DESPESAS: As despesas correrão pela Dotação Orçamentária a seguir:

20.000 Poder Executivo

20.703 Departamento de Cultura

1339213012.045 PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS

33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1000 Recursos não vinculados



### 7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo para prestação dos serviços deste contrato será de 90 (noventa) dias, sendo a execução do serviço no dia do evento, ou seja, **dia 29 de junho de 2026**.

### 7.1 LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO:

No Município de Lagoa do Ouro. Horário à combinar.

### 7.2 UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

RESPONSÁVEL: **MANRIQUE ROCHA MELO**, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

### 7.3. PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em parcela única ou podendo ser parcelada em até 02 (duas) vezes, no dia da apresentação ou após a execução dos serviços, mediante emissão da devida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor competente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Lagoa do Ouro - PE, 25 de Junho de 2026.

**MANRIQUE ROCHA MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
Portaria Municipal nº 012/2025 GP





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**LAGOA DO OURO**  
CNPJ: 11.286.267/0001-03

**GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: **SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Autorizo o Setor de Licitação e Contratos Administrativos, proceder a abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação através de empresário exclusivo e/ou diretamente com os profissionais: **AC PRIME PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.276.054/0001-17, representante exclusivo do artista **ALCYMAR MONTEIRO**, com o valor do show em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **HEITOR SANTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.255.221/0001-68, representante exclusivo do artista **HEITOR SANTOS**, com o valor do show em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **NOX SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.692.366/0001-34, representante exclusivo do artista **DAY ARAÚJO**, com o valor do show em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **FLAY INVESTIMENTOS & ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.898.002/0001-20, representante exclusivo do artista **FLAY**, com o valor do show em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.886.833/0001-00, representante exclusivo do artista **CANINANA**, com o valor do show em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.019.335/0001-80, representante exclusivo do artista **EDY E NATHAN**, com o valor do show em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); para realização das **FESTIVIDADES JUNINAS 2026**, compreendendo a **FESTA DE SÃO PEDRO 2026** e a **CAVALGADA DE SÃO PEDRO**, no Município de Lagoa do Ouro.

O Processo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser regido de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações seguintes.

Lagoa do Ouro - PE, 26 de Junho de 2026.

**EDSON LOPES CAVALCANTE**

- Prefeito -

Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**LAGOA DO OURO**  
CNPJ: 11.286.267/0001-03

## AUTUAÇÃO

### EXERCÍCIO 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2026 (**26/06/2026**), na Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE, faço autuação do Processo Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a efetivação de contratação através de empresário exclusivo e/ou diretamente com profissionais artísticos, para realização das **FESTIVIDADES JUNINAS 2026**, compreendendo a **FESTA DE SÃO PEDRO 2026** e a **CAVALGADA DE SÃO PEDRO**, através da seguinte Dotação Orçamentária:

20.000 Poder Executivo

20.703 Departamento de Cultura

1339213012.045 PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS

33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1000 Recursos não vinculados

E documentos que seguem, do que para constar, faço este termo.

---

**Maria Larissa Silva Gracindo**  
**Agente de Contratação**





**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do profissional do setor artístico, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa detém da exclusividade do artista a ser contratado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o profissional do setor artístico possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que constam Parecer Jurídico e Parecer Técnico, os quais prevêm que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026**, nos termos descritos abaixo:

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto a ser contratado: | Contratação de artistas para apresentação da <b>FESTA DE SÃO PEDRO 2026</b> , a ser realizada no Distrito de Igapó no Município de Lagoa do Ouro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Data do evento:          | 29 de junho de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Contratados:             | AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.276.054/0001-17, representante exclusivo do artista ALCYMAR MONTEIRO, com o valor do show em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); HEITOR SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.255.221/0001-68, representante exclusivo do artista HEITOR SANTOS, com o valor do show em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); NOX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.692.366/0001-34, representante exclusivo do artista DAY ARAÚJO, com o valor do show em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); FLAY INVESTIMENTOS & ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.898.002/0001-20, representante exclusivo do artista FLAY, com o valor do show em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.886.833/0001-00, representante exclusivo do artista CANINANA, com o valor do show em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.019.335/0001-80, representante exclusivo do artista EDY E NATHAN, com o valor do show em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Município de Lagoa do Ouro. |

**Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE**





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**LAGOA DO OURO**  
CNPJ: 11.286.267/0001-03

Valor Total: R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato, bem como do(s) contrato(s), em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único e artigo 92, inciso II da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP.

Lagoa do Ouro - PE, 26 de Junho de 2026.

**EDSON LOPES CAVALCANTE**  
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20260721104347.pdf>  
assinado por: idUser 407